



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DA COMARCA DE GUAJARÁ - OFÍCIO ÚNICO

Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Protesto de Letras, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais.

AVERBAÇÃO

Averbo que cumprindo determinação Judicial, constante do Mandato de Averbação de Penhora, expedido pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Delan de Souza Pinheiro, extraído dos Autos nº 0000206-66.2022.5.11.0501, Sentença datada de 08 de novembro de 2022, que após as formalidade Legais de praxe, Procedo com a devida Averbação, tudo de conformidade com os termos contidos do referido Mandato. Ficando cópia arquivada em cartório.O referido e verdade e dou fé.

Em Testº _____ da verdade.

MARIA JAQUELINE PAULA ROGÉRIO
Oficiala Interina do Registro Civil

Maria Jaqueline Paula Rogério
Oficiala Interina do
Cartório de Guajará



Assinado eletronicamente por: JOCINEY ALVES LEITAO - Juntado em: 19/12/2022 15:49:47 - 1b49606
<https://pje.trt11.jus.br/pjekz/validacao/2212191548396900000025591431?instancia=1>
Número do processo: 0000206-66.2022.5.11.0501
Número do documento: 2212191548396900000025591431